

O PROGRAMA AÇÃO JOVEM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANASTÁCIO E A ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

Stefânia Ciriaco de Jesus SANCHES¹
Márcia Heloisa de OLIVEIRA²

RESUMO: O presente artigo enfoca a problemática existente nos Programas de Transferência de Renda e analisa estes que são criados pelo governo estadual, com foco no Programa Ação Jovem, aborda o que é o programa, os objetivos e os critérios de inclusão no mesmo, destaca ainda como é realizado esse programa no município de Santo Anastácio, propondo uma análise quanto aos aspectos econômicos do município em questão, a escola como fundamental no processo de formação deste adolescente e o mercado de trabalho que cada vez mais atrai adolescentes de forma precoce e dessa forma indica o número maior de evasão escolar. Importante destacar a influência que estes programas têm na vida população que vive em situação de vulnerabilidade social, principalmente a articulação que estes visam com as demais políticas: educação, saúde e habitação. O método utilizado neste artigo é o dialético, como método acessório o histórico e o comparativo, as técnicas utilizadas são a bibliográfica e a documental.

Palavras-Chave: Programa Ação Jovem. Santo Anastácio. Assistente Social. Vulnerabilidade Social.

INTRODUÇÃO:

O artigo apresentado foi fruto das pesquisas realizadas no campo de estágio, teve por finalidade apresentar os programas de transferência de renda como resposta as demandas advindas das expressões da questão social, principalmente fazer uma análise do objeto de intervenção inserido no campo de estágio que por se tratar de uma secretaria de assistência apresenta de forma ampla o objeto de trabalho para intervenção profissional, mas o enfoque neste artigo está

¹ Discente do 5º termo do Curso de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. Aluna bolsista do programa de Iniciação Científica. email: stefaniaciriaco@hotmail.com

² Docente do curso de Serviço Social e Supervisora Acadêmica na matéria de Supervisão Acadêmica II das Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo” email: marciahelois@unitoledo.br@unitoledo.br. Orientadora do Trabalho

no Programa Ação Jovem de origem estadual com foco na faixa etária de 15 à 24 anos de idade, com público alvo de adolescentes e jovens que inserem no programa com o objetivo central de incentivo à conclusão dos estudos de nível médio. A criação do programa se baseia na concepção de que pobreza é além das condições de subsistência e o ponto central está no papel da educação na vida de usuário como forma de superar as dificuldades encontradas.

Dentro do corpo do texto foram utilizados diversos autores, mas o enfoque maior está no Manual de Orientação sobre o Programa Ação Jovem, elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, este documento retrata como o programa foi criado, os objetivos e procedimentos para a inclusão e monitoramento do mesmo nos municípios.

O presente artigo seguiu dividido em partes, na primeira parte encontrou-se a introdução na qual é apontado um direcionamento sobre o assunto abordado.

A segunda parte pontuou uma análise socioeconômica do município de Santo Anastácio, local este que segue a análise do Programa Ação Jovem, bem como os aspectos quanto a emprego, moradia entre outros.

A terceira parte destacou a importância da escola na vida dos adolescentes e jovens, o caminho que esta possibilita para a formação tanto qualificada para o mercado de trabalho quanto para a formação do senso crítico, dando destaque ao aumento da evasão e abandono escolar.

Na quarta parte apontou o mercado de trabalho e a inserção precoce destes adolescentes e jovens no campo de trabalho, o que acarreta como um fator para a evasão escolar e as leis que regulamenta o exercício desta camada da população mais vulnerável.

Na quinta parte foi apresentado o Programa Ação Jovem o que é seus objetivos, diretrizes, as atividades complementares, a importância da articulação com a política de educação e, definiu o adolescente segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Na sexta parte analisou o Programa Ação Jovem no município de Santo Anastácio, por meio da elaboração de gráficos quanto ao perfil dos adolescentes e jovens inseridos para um levantamento quantitativo no programas, para uma pesquisa qualitativa foram destacadas três perguntas (duas abertas e uma fechada) em que os mesmos puderam expor a forma como veem o programa.

Na sétima parte verificou a atuação do assistente social no programa Ação Jovem, como este realiza o monitoramento e acompanhamento do público alvo, logo se seguiu a conclusão e as referências bibliográficas do trabalho.

O método principal utilizado para a construção deste artigo foi o dialético que por meio de uma análise crítica possibilitou uma compreensão do programa em questão, os métodos acessórios foram o histórico, pois fez um levantamento histórico do ano de criação do Programa no estado e o método comparativo que destacou a comparação entre número apresentados por gráficos quanto ao perfil dos adolescentes e jovens inseridos no programa.

As técnicas utilizadas foram à pesquisa bibliográfica pelo uso de documentos virtuais, livros e a pesquisa documental por meio de embasamento em leis.

2 ANÁLISE ECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Para discutir o tema proposto neste artigo é necessário uma breve análise do município de Santo Anastácio, local em que está inserido o Programa Ação Jovem, esta cidade é caracterizada com uma população de aproximadamente 21.059 habitantes, conforme dados apontados pelo IBGE/2010, inicialmente era um município com atividades agrícolas, em potencial, com presença de frigoríficos, usinas e indústrias com produção da soja, em decorrência do fechamento de alguns setores de serviços acaba por comprometer a qualidade de vida das famílias, que por meio de dados do IBGE/2010 aponta: o crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) do referido município no período de 2006 e 2010 foi de 37,4% que passou de 180 milhões para 250,3 milhões, mas que em relação ao Estado que obteve um crescimento 55.4% foi inferior, esse dado aponta que o município não acompanha o crescimento econômico do estado o que na maioria das vezes rebate em demandas que surgem advindas das expressões da questão social como: pobreza, desemprego entre outros e, dentre estes apontamentos também se destaca as condições de extrema pobreza que perfazem a média de 3% da população urbana e 4,9% da população rural, este diagnóstico é realizado proporcionalmente a população.

O município atualmente enfrenta sérios problemas quanto à oportunidade de trabalho, visto que ocorreu o fechamento de duas fontes de empregos, uma destas é a indústria que atuava na produção de óleo vegetal e derivados SINA e outra usina que produzia álcool e com menções futuras na produção de açúcar ALVORADA, dessa forma o número de desemprego alavancou no município e muitos arrimos de família se encontram sem condições de garantir o sustento de sua casa, neste caso solicitando atendimentos assistenciais e inserção em Programas de Transferência de Renda para complementar a renda familiar, como é o caso do programa Ação Jovem que será apresentado no trabalho.

3 A ESCOLA COMO CRITÉRIO PARA O PROGRAMA AÇÃO JOVEM

Um dos critérios primordiais do programa é a continuidade dos estudos até a formação no nível médio escolar, para isso é necessário compreender que a educação escolar tem um papel fundamental na vida dos adolescentes, por meio dela se constrói um caminho para a formação da cidadania. Atualmente inúmeras dificuldades surgem quanto à aprendizagem deste adolescente e a permanência dentro da rede escolar de ensino.

Dessa forma a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social sobre o Programa Ação Jovem ressalta (s.a, s.p):

A pobreza não é um fenômeno puramente econômico. Ela não se caracteriza somente pela insuficiência de renda, mas pela falta de acesso à educação, à condição de vida saudável, à participação e aos direitos sociais e humanos.

Portanto, o Programa Ação Jovem se utiliza de mecanismos que possibilitem aos adolescentes e jovens um incentivo ao acesso à educação, também se trata de uma forma de modificar a realidade de cada um.

A presença de violência nas escolas, às demandas que emergem, modifica a realidade do adolescente e dos profissionais na mesma e, diante disso muitos necessitam superar a realidade que vivem, para ser possível a conclusão do Ensino Médio, portanto é destacado por Antônio Carlos Gomes da Costa (s.a, p.15):

É crescente, entre nós, o número de adolescentes que necessitam de uma efetiva ajuda pessoal e social para a superação dos obstáculos ao seu pleno desenvolvimento como pessoas e com cidadãos. O primeiro e mais decisivo passo para vencer as dificuldades pessoais é a reconciliação do jovem consigo mesmo e com os outros. Esta é uma condição necessária de mudança de sua forma de inserção na sociedade.

A necessidade que o adolescente/jovem tem atualmente em se firmar na sociedade muitas vezes o conduz para caminhos obscuros que compromete a sua qualidade de vida, a escola tem um papel fundamental na formação, pois por meio dela é possível trabalhar para que os adolescentes/jovem, afirmem internamente e consiga superar todos os obstáculos que surgirão na sua formação, principalmente porque esta fase da adolescência traz crises de identidade que na maioria das vezes colocam os adolescentes em conflitos com si mesmos, com familiares, amigos e sociedade.

As transformações que ocorreram no cotidiano escolar reabatem muito na atuação profissional que por sua vez reflete na convivência e frequência dos adolescentes dentro do processo educacional, o CFESS (2001, p.11) ressalta:

Dado à complexidade da realidade social e a crescente percepção de que a escola está inserida neste processo, é necessário aprofundar essa relação através de discussões que coloquem a função social da escola e que venham aproximar a família do contexto escolar. Os altos níveis de pobreza e miséria que atingem a população brasileira se expressam das mais diferentes formas. O processo educacional não está alheio a isso, ou seja, o sistema de ensino também se constitui em um espaço de concretização dos problemas sociais. No atual contexto brasileiro o sistema de ensino, além de mostrar "insuficiente" no que se refere à quantidade de vagas para o atendimento dos alunos, tem também como grande desafio da "melhoria" de sua qualidade. As estatísticas têm demonstrado, que em algumas regiões do país 60% dos alunos que iniciam seus estudos não chegam a concluir a 8ª série do ensino fundamental, ou seja, não concluem a segunda etapa da Educação Básica.

Diante dessa realidade de evasão escolar é que o programa vem como um incentivo para que isso não ocorra, mas a realidade tem se transformado muito atualmente, principalmente pela forma que se dá o capitalismo neoliberal, no crescente individualismo e alienação das pessoas, em pensar somente no consumo exacerbado e deixar de lado a necessidade da formação escolar em buscar um desenvolvimento do senso crítico para abrir os olhos para essa realidade em que a sociedade esta posta.

Por meio do acesso a educação é que será possível tornar esses adolescentes e jovens futuros cidadãos críticos, que lutam, manifestam e buscam

efetivar seus direitos e não somente em formar mão de obra qualificada por uma lógica de capital neoliberal, claro que para o mesmo ter uma vida de qualidade, digna é necessário uma formação profissional qualificada, mas também é muito importante o desvelamento da vida posta pelos dominantes capitalista.

Na vida escolar o educador tem um papel fundamental em auxiliar o educando na superação de seu cotidiano, aqui não se destaca esse educador como um herói principalmente porque atualmente as condições de educação no país estão precárias, com salas superlotadas, mas o que se ressalta é o vínculo que este pode criar com o educando e o suporte que pode oferecer para que o aluno tenha as condições de concluir a sua vida escolar a nível médio, dessa forma Antônio Carlos Gomes da Costa (s.a, p.21 e 22) destaca:

O adolescente espera do educador algo mais do que um serviço eficiente, em que as tarefas claramente definidas, se integrem num conjunto coordenado, tecnicamente preparado. As tarefas que o educador executa, na divisão do trabalho da equipe, representam apenas o seu campo de ação, mas não a principal razão da sua presença junto ao educando. Esta razão maior será sempre a libertação do jovem, uma exigência que se situa sempre além de todas as rotinas, embora não deixe de passar por elas.

Portanto, esta relação é importante para o educando, principalmente porque para atingir os objetivos de vida pessoais que este pode ter, é necessária essa passagem no caminho escolar, pois a base está desde os anos iniciais até a conclusão do ensino médio e quanto mais prazeroso for esse caminho, a permanência dos adolescentes e jovens na escola será continua.

4 O MERCADO DE TRABALHO E O ADOLESCENTE/JOVEM

A necessidade de adentrar o mercado de trabalho de forma precoce tem aumentado entre os adolescentes e jovens, mas existem leis que asseguram que este trabalho não retire esse adolescente em formação da escola, e esse direito a ter acesso à escola deve ser assegurada acima de tudo, dessa forma Antonio Carlos Flores de Moraes (2002, p.68) destaca:

Art.4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

(...)

VII – oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola.

A questão do adolescente inserido no mercado de trabalho traz bastantes discussões, principalmente porque muitas vezes o que compromete este de frequentar a escola é o próprio trabalho e, quando busca frequentar está exausto depois de um dia todo de trabalho, comprometendo a sua qualidade de aprendizagem escolar.

Portanto, é esclarecido pelo autor Claudio Simon Hutz (2005 p 104):

Faz se necessário reconhecer que existe um contingente cada vez maior de adolescentes que mais precocemente são confrontados com a realidade ocupacional e são absorvidos pelo mercado de trabalho, sem nunca terem passado por um processo consciente de tomada de decisão.

Todos esses adolescentes que estão inseridos no mercado de trabalho encontram dificuldades de manter sua vida escolar, por isso é muito importante à escola compreender a realidade desse aluno e buscar alternativas para superar essa demanda, principalmente como forma de evitar o grande número de evasão escolar, principalmente a vida do adolescente e jovem inserido no mercado de trabalho de forma precoce acarreta em responsabilidades que traz a estes o avanço de etapas que é importante para a sua formação enquanto cidadão, como ressalta o autor citado acima:

O trabalho é uma das atividades mais complexas no universo psicossocial do adolescente em situação de risco, pois abrange inúmeros fatores que se inter-relacionam. O período da adolescência é decisivo na vida do jovem, pois, geralmente, coincide com a saída da escola e com a entrada no mundo do trabalho, o que pode significar a aquisição de um novo status, o de adulto (...). (2005, p.107).

Portanto, o desenvolvimento psicossocial na adolescência tem grande relevância na formação social e personalidade do mesmo, o cotidiano vivenciado por este adolescente influencia muito nesta formação, as demandas que emergem de uma sociedade desigual, voltada para a obtenção de lucros capitalistas traz em suas raízes essa classe de futuras mãos de obras para o mercado de trabalho sem o

desenvolvimento do senso crítico; mas o caminho para superar este obstáculo está na obtenção do conhecimento que pode ser adquirido dentro do processo de educação escolar, que fornece a base inicial para construção deste perfil de futuro cidadão crítico participativo.

Para essa construção é importante que a escola se abra e ofereça oportunidade a estes adolescentes que geralmente marcam a camada mais excluída da sociedade e devido as condições precárias de sobrevivência priorizam mais a inserção no mercado de trabalho do que a permanência dentro da escola, conforme é ressaltado por Bader Sawaia (2001, p.131):

Entre o trabalho e as escolas, que acabam por expulsá-las, após anos de repetidos fracassos, as crianças não contam com muitas alternativas para ter acesso aos rudimentos da educação formal e menos ainda a expressões culturais não banalizadas pela mídia. Ficam desse modo, excluídos desde cedo de um dos direitos da cidadania que é a educação.

O direito à educação pertence a um dos direitos sociais, que deve ser assegurado a todos sem distinção, portanto como exigir de um jovem inserido no mercado de trabalho precocemente a mesma qualidade na elaboração das atividades em relação a outro que apenas se dedica para os estudos, para isso é necessário que a própria escola possibilite os mecanismos de conhecimento favoráveis à realidade que se encontram os seus alunos.

Dentro da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional é marcado que a permanência do jovem trabalho é fundamental na escola, “a LDBE tem como um dos seus mais importantes princípios a complementação do trabalho com a escola, devendo sempre ser estimulado o acesso e permanência do trabalhador no estabelecimento de ensino” (FLORES, 2002, p.68). No currículo escolar é apresentada a questão do preparo para o mercado de trabalho como um dos eixos, mas também é importante o adolescente ou jovem durante este período escolar poder se direcionar somente para esta construção da cidadania e construção dos conhecimentos básicos para após se aprimorar em uma formação específica conforme suas habilidades. No modo de produção capitalista o interesse está apenas na mão de obra qualificada, claro que quanto mais especializada e polivalente para o mercado é melhor, principalmente porque garante lucro e menos gastos, mas é fundamental neste adolescente ocorrer o desenvolvimento do senso crítico, pois serão estes o futuro do país e a representação da sociedade, que quem

sabe mais justa e igualitária, dessa forma ela refletirá conforme a formação que será ofertada a estes jovens e adolescentes.

O Programa Ação Jovem surge como forma de incentivo para que estes mesmos criem possibilidades de permanência e conclusão da educação básica.

5 PROGRAMA AÇÃO JOVEM

Para falar do Programa Ação Jovem é necessário uma compreensão de adolescente conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu Artigo 2º (2011, p.13):

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta lei, a pessoa até doze anos de idade incompleto, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

A necessidade de analisar a adolescência como um processo fundamental na vida das crianças que avança para uma etapa e que pode influenciar muito na sua formação enquanto cidadão é primordial para auxiliá-los nesta caminhada que geralmente trata-se de uma fase complexa e contraditória em suas vidas, por isso é essencial políticas públicas voltadas a este público para garantir os direitos e deveres que estes têm para com a sociedade e a sociedade para com eles.

O Programa Ação Jovem tem direcionamento de Programa de Transferência de Renda, criado como forma de combate à pobreza e afirmação da importância da educação a vida de todo cidadão, e os Programas de Transferência de Renda são criados como política compensatória articulada a uma política que necessite fortalecer um direito violado, para dar um novo direcionamento ao cenário de desigualdade social existente no Brasil:

O pressuposto é que, quando a criança de família pobre sai da rua ou do trabalho precoce, com apoio de ma renda financeira, pode-se, então, interromper o chamado ciclo- vicioso da pobreza, mediante a articulação de

uma política compensatória (transferência de renda monetária) com políticas básicas estruturantes como educação, saúde, trabalho etc. Entendemos que os Programas de Transferência de Renda vêm imprimindo um significativo redirecionamento na Política Social Brasileira. (SILVA, YASBEK e GIOVANNI, 2004 p.144).

Os Programas de Transferência de Renda traz em suas raízes esse caráter compensatório e focalista, que de alguma forma buscam compensar as demandas que emergem pelo modo de produção capitalista, e o Programa Ação Jovem surge com o objetivo de oferecer uma condição de conclusão do ensino médio como forma de diminuir as consequências deixadas por esta sociedade desigual, dessa forma é apresentado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (s.a, p.3):

Deficiências educacionais se destacam como um dos principais obstáculos ao desenvolvimento social e econômico de parcela da população, que fica sem perspectiva no competitivo mercado formal de trabalho. Situação que tem afetado especialmente os jovens e que frequentemente é associada às altas taxas de violência nas concentrações urbanas do Estado.

O Programa Ação Jovem foi criado pelo Governo do Estado de São Paulo em Junho de 2004 e por meio do Decreto 56.922, de 12 de Abril de 2011, que em seu Artigo 1º define este Programa como:

Artigo 1º: O Programa Ação Jovem tem por objetivo promover a inclusão social de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) anos, pertencentes a famílias com renda “per capita” mensal de até meio salário mínimo nacional, mediante a transferência direta de renda, como apoio financeiro temporário para estimular a conclusão da escolaridade básica, somada a ações complementares e de apoio à iniciação profissional.

Por se tratar de um Programa de Transferência de Renda o mesmo exige critério para inclusão e como citado acima dois deles, a questão da idade e da renda familiar, mas ainda outro critério fundamental é que este jovem ou adolescente deve estar inserido no ensino fundamental/médio incompleto ou matriculado no Ensino de Jovens e Adultos (EJA).

Para regulamentar a operacionalização deste Programa foi criada a Resolução SEDS – 009 de 17 de Junho de 2011 que dispõe sobre a Norma Operacional Básica para o Programa Ação Jovem, o direcionamento deste, a quem compete o andamento do programa e a forma de inclusão.

Este programa proporciona ao jovem um subsídio financeiro no valor de R\$80,00, a permanência do Programa é de 12 meses, que pode ser prorrogada até 36 meses, mas para a efetivação desta permanência é exigido o cumprimento de condicionalidades, estas são definidas conforme a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (s.a, p 9):

- Frequência escolar mínima de 75% por semestre;
- Aprovação escolar, de acordo com o sistema de ensino em que está matriculado;
- Participação nas atividades complementares oferecidas pelo município, de acordo com a frequência mínima estabelecida localmente;
- Caso seja gestante, comprovação das consultas pré-natal.

O cumprimento destas condicionalidades é fator fundamental para a permanência no programa, as atividades complementares citadas acima que serão ofertadas pelo próprio Município deverão buscar a inclusão destes jovens e o fortalecimento dentro do processo educacional.

Entende-se por ações complementares de acordo com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (s.a, p 11):

São atividades organizadas e regulares, de iniciativas pública e/ou privada com a função estratégica de ampliar a oportunidade de desenvolvimento de proteção e de inclusão social. Ações desta natureza envolvem as demais políticas de atenção básica em busca da complementaridade intergovernamental, intersetorial e iniciativas da sociedade civil, as quais somadas à transferência de renda favorecem o desenvolvimento da autonomia dos beneficiários.

Por ser um programa que visa o incentivo a conclusão do ensino médio é possível destacar outros pontos principais almejados pelo mesmo como ressalta a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (s.a, p 06):

- Incentivar o retorno e/ou a permanência na escola;
- Estimular a conclusão do ensino médio;
- Promover ações complementares;
- Propiciar o acesso a cursos profissionalizantes;
- Favorecer a iniciação no mercado de trabalho.

O Programa Ação Jovem é um caminho criado pelo Governo do Estado de São Paulo principalmente no combate a evasão escolar como foi apresentado anteriormente pelos objetivos e critérios para a inclusão no mesmo, o trabalho que

será realizado para monitoramento do andamento deste programa é feito pela Secretaria Municipal de Assistência Social em articulação as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, esta deverá coordenar/executar o Programa Ação Jovem conforme salienta a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e, caberá desenvolver este programa conforme as normas estabelecidas por esta secretaria, a articulação entre as secretarias poderá ser apresentada e firmada por um Termo de Cooperação entre elas.

Ainda cabe destacar outros fatores que podem levar a exclusão do jovem do Programa Ação Jovem, conforme define a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (s.a, p 9):

- Por alteração dos dados cadastrais que impliquem em inelegibilidade conforme os critérios do programa (conclusão do Ensino Médio, aumento da renda familiar, idade limite, abandono escolar);
- Por descumprimento de condicionalidades;
- Por falta de informação sobre as condicionalidades;
- Por não retirada do subsídio financeiro;
- Por término do período de participação no programa;
- Por mudança do domicílio do jovem para outro município;
- Por cumprimento de medida socioeducativa com privação de liberdade;
- Por cumprimento de pena de detenção em instituição prisional;
- Por sentença judicial;
- Por fraude ou prestação deliberada de informações incorretas, devidamente comprovadas, quando do cadastramento;
- Por ato voluntário;
- Por óbito do jovem beneficiário.

Diante da apresentação e definição do Programa Ação Jovem é característico a visualização de uma política que quer ser inclusiva, mas se torna exclusiva ao mesmo tempo, principalmente porque o seu foco esta na classe mais vulnerável da sociedade e os critérios de permanência neste impõe aos adolescentes e as suas famílias a aceitação de critérios que às vezes os tornam ainda mais excluídos dos direitos garantidos a toda sociedade.

6 O PROGRAMA AÇÃO JOVEM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANASTÁCIO

O Programa Ação Jovem é uma das possibilidades que a Secretaria Municipal de Assistência Social utiliza-se para enfrentar a demanda existente no município com o público voltado aos adolescentes e jovens, principalmente por ser caracterizada uma parte da população que vive em condições de vulnerabilidade social. Atualmente este programa conta com a participação de 100 adolescentes na faixa etária de 15 a 20 anos de idade como apresenta o gráfico abaixo:

FIGURA 1- PERFIL

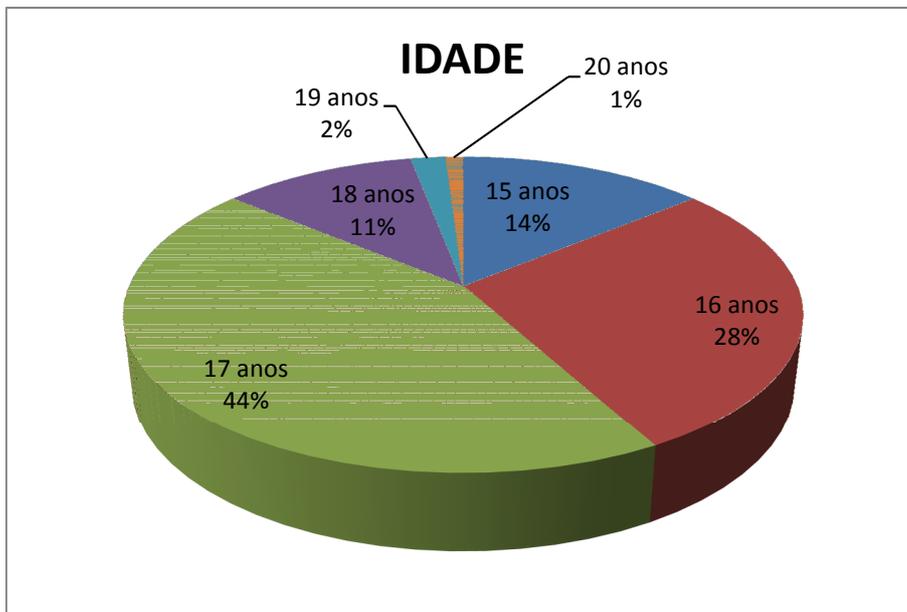


Figura 1 Universo de 100% dos adolescentes inseridos no Programa Ação Jovem na Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Anastácio

De acordo com gráfico da Figura 1 é verificado uma predominância de adolescentes na faixa etária dos 17 anos (44%), logo após com 16 anos (28%), em seguida 15 anos (14%), 18 anos (11%), 19 anos (2%) e 20 anos (1%), o interessante é que há dentro do programa no município a existência de jovens acima dos 18 anos que não concluíram os estudos de nível médio, mas que ainda buscam terminar essa etapa de suas vidas.

No gráfico da Figura 2 é apresentada a idade correspondente ao ano escolar ou série, pois com as alterações na LDBEN sobre os estudos de Nove Anos divididos em ciclos conforme o Sistema de Progressão Continuada.

FIGURA 2- PERFIL

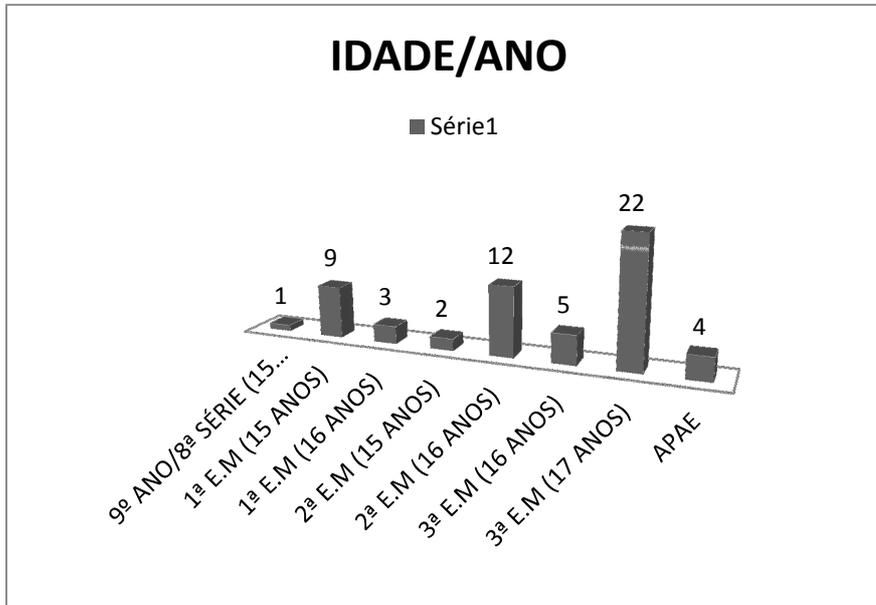


Figura 2 Universo de 100% dos adolescentes inseridos no Programa Ação Jovem na Secretaria Municipal de Assistência de Santo Anastácio

Verifica-se uma variação na questão da idade série, portanto os dados alcançados não são totalmente precisos, pois algumas escolas ainda não conseguiram se adequar completamente ao sistema de Nove Anos do Ensino Fundamental, visto que há ainda turmas que não terminaram seus estudos no regime de série, mas vale ressaltar que nesta figura 54% dos jovens inseridos no Programa estão em concordância com a idade escolar, e dentre estes 4% está inserido na APAE por apresentar algum tipo de deficiência.

No próximo gráfico da figura 3 é feita uma análise referente à distorção de idade/ano, ou seja, alguns adolescentes estão com idades avançadas ao que seria o correto para a inclusão no ano, mas isso não é impedimento para conclusão dos estudos ou para ser inserido no Programa, o que cabe observar que o Programa permite a inclusão a partir dos 15 anos até os 24 anos de idade como foi apresentado mais acima.

FIGURA 3- PERFIL

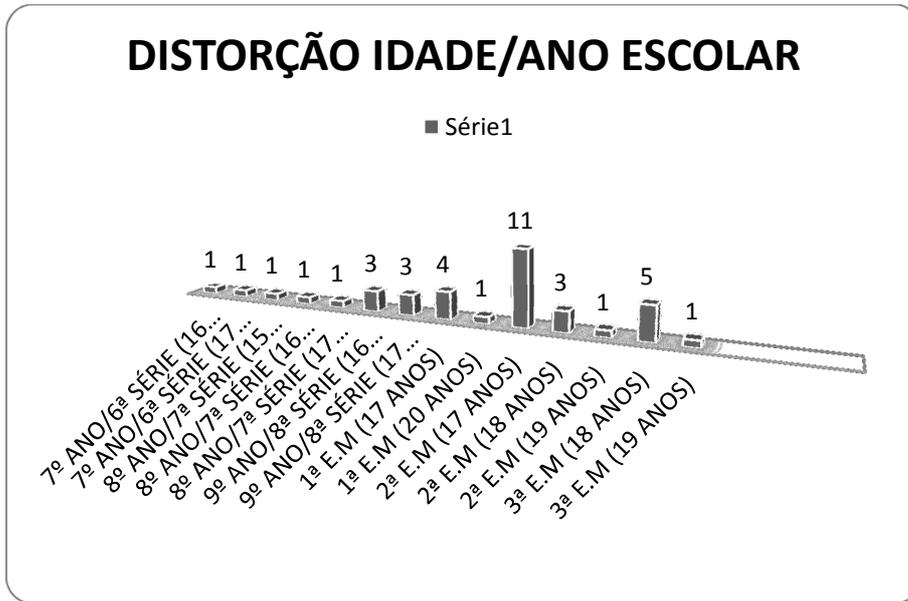


Figura 3 Universo de 100% dos adolescentes inseridos no Programa Ação Jovem na Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Anastácio

Neste gráfico cerca 42% dos adolescentes estão em idade avançada ao ano que correspondem isso demonstra a necessidade de efetivar políticas públicas voltadas a estas demandas, pois muitos abandonam os estudos pela necessidade do trabalho, ou pelo envolvimento com outros tipos de atividades que poder ser de caráter ilícito.

Os adolescentes inseridos no Programa Ação Jovens da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Anastácio contêm em seus cadastros as condições de moradia, o gasto mensal com alimentação e a renda familiar, abaixo serão apresentados gráficos que apontam um perfil destes mesmos com relação as suas condições de sobrevivência.

FIGURA 4- PERFIL

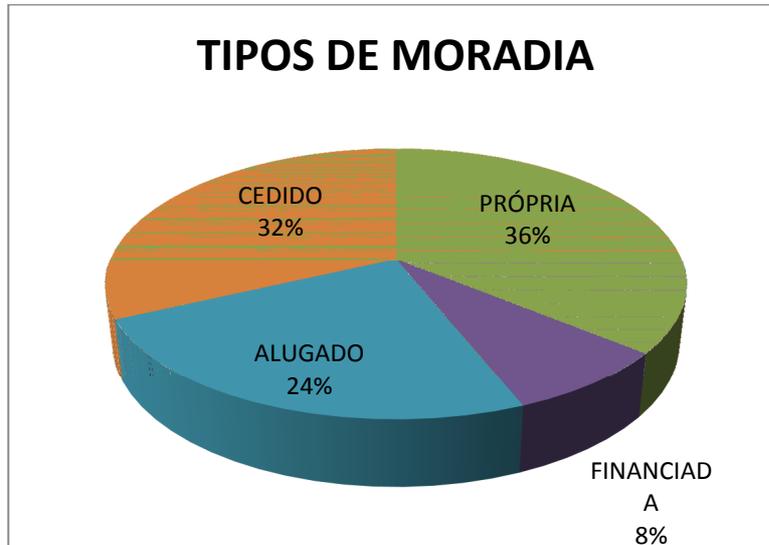


Figura 4 Universo de 100% dos adolescentes inseridos do Programa Ação Jovem na Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Anastácio

Cerca de 36% das famílias dos adolescentes inseridos neste Programa vive em casa própria, mas a um grande percentual dos mesmos que estão em casas cedidas, o que demonstra que não possuem uma moradia fixa, ou seja, falta uma política que possa garantir o direito a moradia no município, uma política que priorize a questão da habitação, os que precisam pagar aluguel que perfaz 24% também estão sob as condições dos que residem em moradia cedida, visto que este é um programa voltado as famílias que vivem em vulnerabilidade social, geralmente o fato de estar pagando um aluguel compromete a compra de alimentos necessários a família.

O assistente social responsável pelo programa faz um monitoramento dos adolescentes que se encontram incluso, a cada trimestre é solicitado por ofício à frequência dos mesmos nas suas respectivas escolas para verificar casos de abandono, e baixa frequência.

São realizadas visitas domiciliares quando necessário na residência dos adolescentes. As atividades complementares são mensal e os temas abordados tem o objetivo de potencializar o adolescente ou jovem na busca por uma formação acadêmica de qualidade, sobre a necessidade de um curso de nível superior ou técnico, também são ressaltados temas relacionados a faixa etária dos mesmos, como gravidez, drogas, violências álcool, autoestima entre outros, durante as

palestras que tem um tema central para cada mês os adolescentes são orientados sobre como realizar denúncias.

FIGURA 5- PERFIL

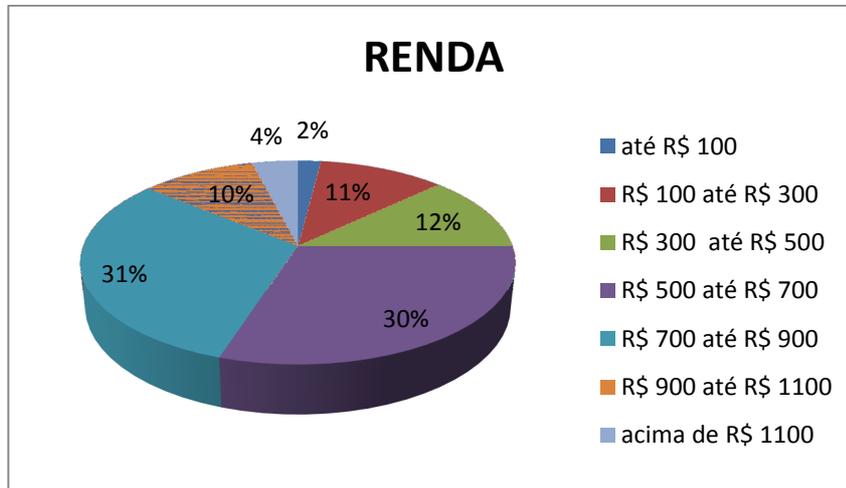


Figura 5 Universo de 100% dos adolescentes inseridos no Programa Ação Jovem na Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Anastácio

A questão da renda também se torna um dos critérios para a inclusão no programa, mas como que famílias que necessitam de uma renda per capita de meio salário mínimo, que muitas vezes pagam aluguel e outras despesas mensais básicas, pode ainda garantir o sustento saudável de todos os membros desta família, no gráfico acima é possível visualizar que todas elas não ultrapassam o recebimento de até dois salários mínimos, o que dificulta dessa forma a questão da sobrevivência digna e o acesso a uma qualidade de vida, desta forma sendo necessária a implantação de políticas públicas que tenha como meta a superação da realidade destas famílias.

FIGURA 6- PERFIL

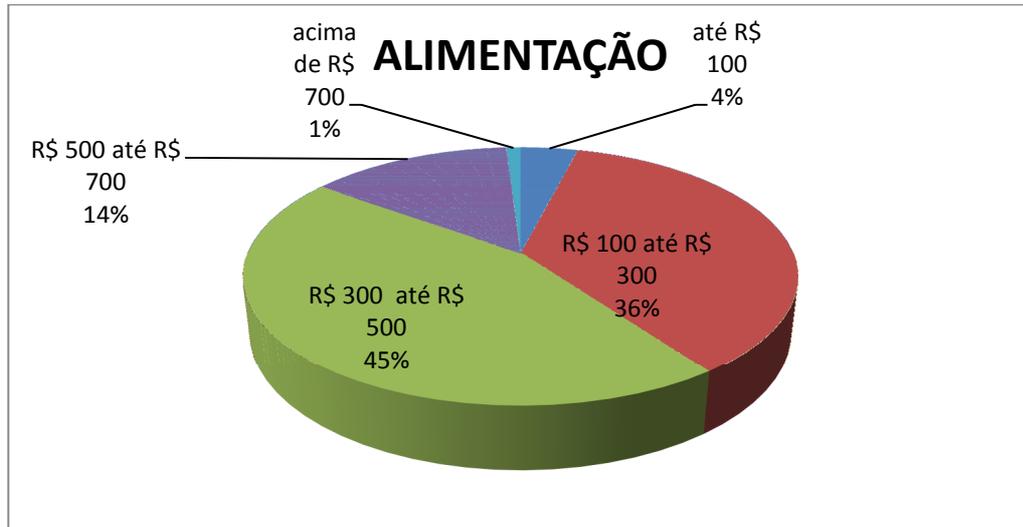


Figura 6 Universo de 100% dos adolescentes inseridos no Programa Ação Jovem na Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Anastácio

Os gastos com alimentação também faz parte do perfil destes adolescentes, também levanta certa preocupação, pois 45% destas famílias mantêm um gasto mensal com alimentos de R\$300.00 à R\$ 500.00 e como todos podem verificar que os gastos com supermercados têm avançado muito nos últimos tempos, a cesta considerada básica obteve acréscimos acelerados em São Paulo gerando um gasto de R\$344.30, conforme é apresentado pelo DIEESE (2013 s.p):

Com base no custo apurado para a cesta de São Paulo, e levando em consideração a determinação constitucional que estabelece que o salário mínimo deva ser suficiente para suprir as despesas de um trabalhador e sua família com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência, o DIEESE estima mensalmente o valor do salário mínimo necessário. Em abril deste ano, o menor salário pago deveria ser de **R\$ 2.892,47**, ou seja, 4,26 vezes o mínimo em vigor, de R\$ 678,00. Em março, o mínimo necessário era menor, equivalendo a R\$ 2.824,92 ou 4,17 vezes o piso vigente. Em abril de 2012, o valor necessário para atender às despesas de uma família chegava a R\$ 2.329,35, o que representava 3,74 vezes o mínimo de então (R\$ 622,00). (GRIFOU-SE).

De acordo com a citação acima e análise do gráfico referente ao gasto com alimentação é possível constatar que essas famílias não têm garantidos seu acesso aos direitos constitucionais como alimentação, saúde, moradia, educação e outros, a renda mensal geralmente não é capaz de suprir as necessidades básicas, se o direito a moradia não é efetivado, o acesso à educação nem sempre é

alcançado; portanto é necessário a potencialização dos cidadãos para buscar a efetivação dos seus direitos, e em grande parte são os adolescentes inseridos neste programa que serão futuramente a grande massa que vai lutar por uma sociedade mais justa e sem desigualdade esta é uma possibilidade para que se cumpra conforme é proposto pelo Projeto Ético Político Profissional do Serviço Social.

Para compreender a visão que os adolescentes e jovens que se encontram inseridos no programa tem sobre o mesmo foi realizado por meio do instrumental Questionário perguntas aberto e uma fechada sobre os objetivos propostos pelo programa e como este tem influenciado nas suas vidas, abaixo é apresentado esta análise com as respostas dos mesmos:

QUADRO 1 - ENTREVISTA

1 - O que você sabe sobre o Programa Ação Jovem?		
RESPOSTAS	ADOLESCENTES	PORCENTAGEM
Fornece conhecimento, educação para temas relacionados a drogas, prostituição, abortos entre outros.	17	51.5%
Estimulo aos estudos	4	12.1%
Recursos Financeiros	10	30.3%
Não Opinaram	2	6.1%

Fonte: Universo aproximado de 30% dos adolescentes inseridos no Programa Ação Jovem na Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Anastácio.

Esta pergunta pode proporcionar visualizar que a maioria dos adolescentes, cerca de 51.5% dos entrevistados vê o programa como algo bom para suas vidas, que incentiva o jovem a buscar um olhar melhor para o seu futuro, que os temas tratados nas reuniões possibilitam uma reflexão em suas vidas cotidianas, e que este programa contribui com a formação dos adolescentes em seu futuro.

QUADRO 2 - ENTREVISTA

2- Por qual motivo você se interessou em ser inserido no Programa Ação Jovem?		
RESPOSTAS	ADOLESCENTES	PORCENTAGEM
Recursos Financeiros	15	45.5%
Informações de Amigos	5	15.2%
Busca de conhecimento	12	36.3%
Não opinaram	1	3%

Fonte: Universo aproximado de 30% dos adolescentes inseridos no Programa Ação Jovem na Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Anastácio.

A influência do recurso financeiro quanto ao interesse desses adolescentes em ser inseridos no programa é predominante, pois como apresentado na tabela 45.5% buscou o programa por esse objetivo, claro não se pode deixar de analisar que este programa é Transferência de Renda e as famílias nele inserida são as que vivem em situação de vulnerabilidade social, portanto o recurso financeiro é de grande auxílio nesta demanda.

QUADRO 3 - ENTREVISTA

3- Como você utiliza os recursos financeiros?		
RESPOSTAS	ADOLESCENTES	PORCENTAGEM
Vestuário	14	42.4%
Cursos	7	21.3%
Material Escolar	7	21.3%
Ajuda em Casa	2	6%
Livros, Revistas	1	3%
Gastos Pessoais	2	6%

Fonte: Universo aproximado de 30% dos adolescentes inseridos no Programa Ação Jovem na Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Anastácio.

Os gastos com os recursos financeiros não são exigências do Programa, portanto cada adolescente faz o investimento no que considera como prioridade e essencial para sua vida, nesta tabela acima é possível visualizar o emprego feito com o dinheiro pela maioria dos adolescentes ou jovens.

Neste ponto é possível apresentar os dados quantitativos e qualitativos em relação ao Programa Ação Jovem, vale ressaltar que a aplicação do questionário propunha o levantamento de sete questões, mas o trabalho possibilitou foco em três questões mais importantes para compreender como este público alvo tem visto o Programa em suas vidas.

7 A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO PROGRAMA AÇÃO JOVEM NO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

O assistente social é o técnico fundamental para o monitoramento e efetivação das atividades quanto ao desenvolvimento do Programa Ação Jovem no município, é ele que vai criar mecanismos de desvelar a realidade de cada jovem, para identificar as demandas que estes apresentam e possibilitar meios para que os mesmos se emancipem e superem os obstáculos que são postos em suas vidas, principalmente conscientizá-los do seu papel social e dos direitos que são garantidos a cada um para que quando um deles é violado, os mesmos possam buscar os recursos corretos de efetivá-los. Portanto a Secretaria Municipal de Assistência Social por meio da técnica de serviço social fará todo o acompanhamento do programa no município conforme a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (s.a, p 15):

I A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) Coordenar/executar o Programa Ação Jovem, no âmbito do município, de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Seds, responsabilizando-se pelos processos de divulgação, seleção, cadastramento, acompanhamento, gestão de benefício, controle de condicionalidades e demais atividades técnico-operacionais.

Para o monitoramento é feita a cada três meses por meio de um ofício uma solicitação nas escolas de cada adolescente, pois dessa forma é possível verificar o controle da frequência, os casos de evasão escolar ou abandono; no âmbito da secretaria são realizadas mensalmente reuniões com os adolescentes, essas reuniões visa abordar temas que possibilite um auxílio na formação dos mesmos, e principalmente que crie caminhos para se obter conhecimento quanto a

tudo o que ocorre atualmente, essas são as atividades complementares, que também a cada três meses é realizado um levantamento para analisar a frequência destes mesmos nas atividades. A participação dos adolescentes e jovens nestas atividades é obrigatória, somente são justificadas as faltas por motivo de trabalho, enfermidade ou horário de aulas compatível com o horário da reunião.

Todo o trabalho para ser completo precisa estar articulado as políticas, neste caso principalmente a educação para ser possível este monitoramento. A assistente social sempre convida profissionais de outras áreas como saúde, educação, esporte, meio ambiente para transmitir a este público alvo os temas que poderá contribuir com a formação pessoal de cada um.

Ao final de cada ano a mesma realiza em parceria com a prefeitura um momento de confraternização entre os mesmos para finalizar as atividades desenvolvidas durante aquele ano.

Sempre quando há surgimento de novas vagas a técnica informa a abertura do pré-cadastro para adolescentes que atendam ao perfil do programa e queriam estar inseridos neste.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise de todo o trabalho realizado é possível concluir que o Programa Ação Jovem emerge como resposta a uma demanda, e que busca incentivar os adolescentes e jovens a concluírem sua formação em nível médio escolar, o que garante a estes adolescentes e jovens uma formação qualificada tanto para o mercado de trabalho quanto para superar a condição de pobreza em que estas famílias se inserem como foi apresentado acima como diretriz do programa.

Os programas de transferência de renda são respostas a demandas advindas das expressões da questão social, mas o seu caráter de inclusão define por excluir aqueles que já estão às margens da exclusão social, claro que um programa que necessite de fornecer recursos financeiros tem que obrigatoriamente criar mecanismos para selecionar famílias em situação de vulnerabilidade.

Para que os objetivos propostos pelo programa sejam alcançados é necessária uma articulação efetiva com as demais políticas, pois é verificada no decorrer do trabalho a necessidade de uma política efetiva voltada a habitação, educação para as famílias inseridas neste programa, o mediador necessário nesse processo é o assistente social que conforme o seu tempo busca realizar o trabalho com esses adolescentes, mas atualmente a carga de trabalho passada para o técnico de serviço social compromete a qualidade no serviço prestado a esse público alvo, o que por fim retrata como um programa em que esses adolescentes ou jovens buscam somente para ter acesso a uma renda financeira que pode possibilitar o suprimento de algumas necessidades consideradas importantes. Portanto é de suma importância que o próprio assistente social crie mecanismos para alcançar este adolescente ou jovem, pois esse é um campo de perfeita formação da emancipação enquanto cidadão autônomo, o público alvo focado pelo programa passa nesta fase por crises de contradição quanto a sua identidade social, mas uma boa orientação e o fato de levá-los ao caminho correto podem formar bons futuros cidadãos que luta, manifesta e que supera a condição de alienação imposta pelo capitalismo, para isso o trabalho realizado com eles deve ser fundamental com esse objetivo, deve ir além do monitoramento, deve superar todas as barreiras e dificuldades, pois é neste caminho que se pode buscar uma forma de transformação social e o fim de uma sociedade tão desigual.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALCKMIN. Geraldo. **Resolução SEDS 009, de 17 de junho de 2011**. Disponível em www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/a2stebbox/arquivos/documentos/205.pdf. Acesso em 27 Set. 2013.

ALCKMIN. Geraldo. **Decreto nº 56.922, de 12 de abril de 2011**. Disponível em <http://governo-sp.jusbrasil.com.br/legislacao/1027370/decreto-56922-11>. Acesso em 27 Set. 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Panorama Municipal**. 2010. Disponível em http://aplicacoes.mds.gov.br/ead/ri/carrega_pdf.php?rel=panorama_municipal. acesso em 13 Out. 2013.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Serviço Social da Educação**. Brasília: 2001. Disponível em www.cfess.org.br/arquivos/ss_na_educacao.pdf, acesso em 08 Set 2013.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **Por uma pedagogia da presença**. Brasília: Ministério da Ação Social, 1997.

DEPUTADOS. Câmara dos. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e legislação correlata. Brasília, 2011. 3ª edição.

ESTADÍSTICA. Instituto Brasileiro de Geografia e. **Cidades**: Santo Anastácio. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/xtras/perfil.php?codmun=354770> acesso em 03 Out. 2013.

FACULDADES INTEGRADAS "ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO". Coordenação de Pesquisa. **Normalização de apresentação de monografias e trabalhos de curso**. 6. ed., rev. e atual. Presidente Prudente: Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo, 2009.

HUTZ, Claudio Simon (org.). **Violência e risco na Infância e Adolescência**: Pesquisa e Intervenção. São Paulo. Casa do Psicólogo. 2005. Disponível em http://books.google.com.br/books?id=L5TsdTF_SaMC&pg=PA9&dq=claudio+hutz&hl=pt-BR&sa=X&ei=HHBuUtGdN9S2kAfz24F4&ved=0CD8Q6AEwAw#v=onepage&q=claudio%20hutz&f=false acesso em 19 Out.2013.

MORAES, Antonio Carlos Flores de. **Trabalho do adolescente**: proteção e profissionalização. Belo Horizonte: Del Rey, 1995.

SAWAIA, Bader (Org.). **As artimanhas da exclusão**: análise psicossocial e ética da desigualdade social. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YAZBEK, Maria Carmelita; GIOVANNI, Geraldo di. **A política social brasileira no século XXI**: a prevalência dos programas de transferência de renda. São Paulo: Cortez, 2004.

SOCIAL. Secretaria de Desenvolvimento. **Ação Jovem**: manual de orientação sobre o programa. Disponível em <http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/327.pdf> acesso em 26 Set. 2013.

SOCIOECONOMICOS. Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos. **Cesta Básica:** preços aumentam em 12 capitais. 2013. Disponível em <http://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2013/201304cestabasica.pdf> acesso em 26 Out. 2013.